



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o senhor Pedro Carmelo de Araújo, de famílias tradicionais e antigas de Itapeva, cidade onde nasceu no dia 27/06/1932 sendo filho de Joaquim Gomes de Araújo e Francisca C. de Almeida e teve quatorze irmãos. Assim como parte de seus familiares se dedicou com amor a Itapeva dando exemplo a seus filhos a servir seus ensinamentos de lutas e educacionais.

Cidadão de índole, humilde em vida teve uma oficina de família, teve também um comércio bar e sempre lidou com transportes de cargas com caminhões profissão que muito amava.

Foi casado com Dona Ruth Rodrigues Dantes Araújo e juntos tiveram dez filhos, o senhor Pedro Carmelo de Araújo faleceu em Itapeva no dia 03/07/2015 aos 83 anos de idade, deixando aos seus familiares um exemplo digno de correção e dedicação e amor ao próximo e a esta querida terra denominada “Itapeva”

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0125/2020

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Carmelo de Araújo..

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Pedro Carmelo de Araújo**, a Travessa 5 da Rua Wagih Hussne, localizada na Chácara Bataglini.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de agosto de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR – PTB